



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 27/2024  
Poder Executivo  
Emenda nº 07

1 O Vereador FERNANDO HILÁRIO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.229/2024 (LDO 2025), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à totalidade dos recursos, sob competência deste parlamentar, incluindo tanto recursos vinculados à área de saúde quanto discricionários.

2 Fica destinado o montante de R\$ 151.552,11 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) **para a compra ou manutenção de equipamentos odontológicos, aquisição de insumos odontológicos ou compra de medicamentos específicos para a área odontológica.**

3 Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2025 para este fim.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, proposta pelo vereador Fernando Hilário, destina a totalidade dos recursos sob sua competência parlamentar para a compra ou manutenção de equipamentos odontológicos, aquisição de insumos específicos para a área odontológica e compra de medicamentos relacionados.

Essa iniciativa busca reforçar a infraestrutura da saúde odontológica no município, um serviço essencial que impacta diretamente a qualidade de vida da população, contribuindo para o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças bucais. O fortalecimento desse setor é crucial para a promoção da saúde e a prevenção de problemas dentários que, quando não tratados, podem afetar gravemente o bem-estar e a saúde geral dos cidadãos.

A alocação desses recursos também permite ampliar o acesso aos

Rua Francisco Wolthers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08

PABX: (11) 3163-0020 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.

e-mail: [cmjoanopolis@uol.com.br](mailto:cmjoanopolis@uol.com.br) – site: [www.camarajoanopolis.sp.gov.br](http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º

DATA: 13/11/24 Hrs.: 16:54

SS: 



## Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

serviços odontológicos, suprimindo a necessidade de insumos e medicamentos específicos que muitas vezes são limitados na rede pública. Com equipamentos e insumos adequados, é possível oferecer tratamentos de qualidade, reduzindo o tempo de espera e o desconforto dos pacientes, além de promover um cuidado preventivo mais eficaz. Esse enfoque na saúde bucal também é fundamental para populações vulneráveis, que frequentemente dependem exclusivamente do SUS para tratamentos odontológicos.

Tendo em vista que se trata de recursos de custeio, inclusive de equipamentos, materiais e insumos que podem ser estocados para exercícios posteriores, não há necessidade de indicação de uma destinação alternativa.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 12 de novembro de 2024.

**Fernando Hilário**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_  
DATA: 13/11/24 Hrs.: 16:54  
ASS: \_\_\_\_\_